



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.871 — BELÉM — Quinta-feira, 15 de Setembro de 1966

GOVERNO DO ESTADO

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOAO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Governo

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Resp. p/exp. da Secretaria de Estado de Finanças

Dr. ADRIANO VELOZO DE CASTRO MENEZES

Secretário de Estado de Obras e Terras

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Major JOSÉ MAGALHÃES

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.228 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que vem de ser proposto pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do ofício n. 1.077-SESPA, de 24-8-66,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica excluído do Decreto n. 5.207, de 3 de agosto de 1966, que se refere ao Regime de Tempo Integral para os funcionários da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a funcionária Maria Porfírio de Lima;

Art. 2.º — Os efeitos do presente decreto passarão a vigorar a partir de 1.º de setembro de 1966, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de setembro de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Prof. Clóvis Silva de Moaris Rego

Secretário de Estado do Governo

Dr. Carlos Guimarães Pereira da

Silva

Secretário de Estado de Saúde

Pública

(G. — Reg. n. 10572)

PORTARIA N. 207 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 27 da Lei n. 1.835, de 24 de dezembro de 1959, os membros do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará percebem uma gratificação pro-labore anualmente fixado pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que no corrente ano essa gratificação ainda não foi estabelecida;

RESOLVE:

Fixar no corrente exercício, em Vinte e Cinco Mil Cruzeiros (Cr\$ 25.000) a gratificação pro-labore dos membros e do Presidente do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, por sessão a que comparecerem, até o máximo de seis (6) durante o mês, sendo quatro (4) ordinárias e duas (2) extraordinárias de acordo com o que estabelece o respectivo Regulamento baixado com o Decreto n. 3.052 de 20 de maio de 1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de setembro de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 10573)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO

O Governador do Estado: resolve nomear, Wilson Barroso, 1.º Tenente da R/R da Marinha, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Curuçá, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de agosto de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Major José Magalhães

Secretário de Estado de

Segurança Pública

(G. — Reg. n. 10586)

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO

O Governador do Estado: resolve exonerar, Ruy Maués, Amôcio do cargo de Delegado Rural do Marajó.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Major José Magalhães

Secretário de Estado de

Segurança Pública

(G. — Reg. n. 10587)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça. Em 30-8-66

Ofício

S/N. da Empresa A Província do Pará Limitada comunicando a publicação dos editais de Geraldina de Souza Carlinhos, Antonio Fernandes, Luiz Gonzaga Gomes de Oliveira, Alzira Peres Alves, Alice Oliveira da Silva, Auricelina Mendes Figueira. Encaminhe-se à Assistência Judiciária.

Em 30-8-66

Petições

N. 0206 de Fernando Guilherme Menezes de Barros, despachante estadual, solicitando licença em virtude da Lei Eleitoral para concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições. De ordem do Exmo Sr. Governador agradecer a comunicação, dando ciência à Junta Comercial.

N. 0208 de Joaquim Ferreira Tavares e Roberto Malato Pereira, comissário e Escrivão de Polícia da Delegacia de Polícia de Ponta

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Diretor Geral substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE

CLASSIFICAÇÃO	PREÇOS	PUBLICIDADE
1º ANO	40.000	1º ANO
6 MESES	20.000	6 MESES
3 MESES	10.000	3 MESES
15 DIAS	12.500	15 DIAS
10 DIAS	12.500	10 DIAS
5 DIAS	12.500	5 DIAS
1 DIA	12.500	1 DIA

As Repartições Públicas devem remeter a matéria para publicação até às doze e trinta (12:30) horas do dia anterior, devidamente autenticado, devendo as rasuras e alterações sempre ressalvadas por quem de direito as fizer, e as correções nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria das sete e trinta (7:30) horas do dia anterior (12:30) horas e no máximo vinte e quatro (24) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria para ser recebida das oito às doze e trinta (8:00 a 12:30) horas, diariamente exceto aos sábados.

Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão renovadas anualmente, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem efeito.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior o exterior, vão impressos o número do talão do registro e o mês e o ano que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPrensa Oficial.

Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais são fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

de Pedras, solicitando devolução de seus decretos que se encontram no D.S.P. para averbação. Ao Expediente para informar.

N. 0200 de Antonio Pinto Lisboa, serventário da Justiça, solicitando cópia autêntica do seu título de vitaliciade do cargo de Tabelião de Notas. Ao Expediente para certificar o que constar com as cautelas legais.

Carta

N. 037 de João Valentim de Amorim, suplente de Pretor da Comarca de Breves, solicitando exoneração. Ao Expediente para os devidos fins.

(G. — Reg. n. 10480)

Petição

Em 31-8-66

N. 0208 de Joaquim Ferreira Tavares e Roberto Malato Pereira, comissário e escrivão de Polícia da Delegacia de Polícia de Ponta

de Pedras solicitando devolução de seus decretos que se encontram no D.S.P. para averbação. Encaminhe-se ao D.S.P.

Ofícios

Em 6-9-66

N. 5 do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, encaminhando a proposta de promoção de Oficial, do capitão Antonio Andrade Ribeiro. Encaminhe-se ao Dr. Consultor Geral.

N. 2 do Serviço de Transportes do Estado, sobre o abastecimento das viaturas oficiais. Ao Expediente para dar ciência ao motorista que serve o carro desta Repartição.

N. 19 do Comando Geral da Polícia Militar, anexo à petição de n. 0207/66 de Manoel Gregório de Jesus 3.º sargento da P.M.E. solicitando licença especial. Ao D.S.P. para exame e parecer.

N. 39 da Prefeitura Municipal

de Itupiranga, solicitando providências sobre as terras situadas no referido município. Em face do impedimento afirmado pelo Sr. Dr. Consultor Geral do Estado, solicito a manifestação do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado.

N. 299 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, anexo à petição de n. 0174/66 de José Maria de Vasconcelos Machado, Ministro do referido Tribunal, solicitando aposentadoria. Em face do impedimento afirmado pelo Sr. Dr. Consultor Geral do Estado, solicito a manifestação do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado.

Em 8-9-66

Telegramas

N. 157 de Angelo Martins Cicalise — Ourém, fazendo comunicação. Agradecer e Arquivar.

(G. — Reg. n. 10480)

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado com o Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 6-9-66

Ofícios

N. 11 do Comando Geral da Polícia Militar, propondo a reforma do soldado Raimundo Jorge de Miranda Raiol. Deferido.

N. 12 do Comando Geral da Polícia Militar, propondo a reforma do soldado Geraldo Muniz. Deferido.

N. 13 do Comando Geral da Polícia Militar, propondo a reforma do soldado Lacláudio Pereira de Andrade. Deferido.

N. 14 do Comando Geral da Polícia Militar, anexo à petição de n. 0188/66 do soldado Waterloo Mendes Ferreira, solicitando licença especial. Deferido.

N. 14 do Comando Geral da Polícia Militar, propondo a reforma do soldado Odorico Moraes dos Santos Neto. Deferido.

N. 15 do Comando Geral da Polícia Militar, anexo à petição de n. 0189/66 do soldado Emanuel Bonfim, solicitando licença especial. Deferido.

N. 15 do Comando Geral da Polícia Militar, propondo a reforma do soldado João Ferreira Barbo-a. Deferido.

N. 16 do Comando Geral da Polícia Militar, anexo à petição de n. 0192/66 do soldado Sebastião Gentil Pinheiro, solicitando licença especial. Deferido.

N. 16 do Comando Geral da Polícia Militar, propondo a reforma do soldado José Carlos de Souza. Deferido.

N. 17 do Comando Geral da Polícia Militar, anexo à petição de n. 0200/66 do sargento Raimundo da Luz Carmo, solicitando transferência para Reserva Remunerada. Deferido.

N. 18 do Comando Geral da Polícia Militar, anexo à petição de n. 0203/66 do soldado João Severino da Cruz, solicitando licença especial. Deferido.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 6-9-66

Ofício

S/N. da Secretaria de Segurança Pública, sobre a transferência para a jurisdição da Secretaria do Interior e Justiça do Presídio São José e o Educandário Nogueira de Faria e a Polícia Militar do Estado para a Secretaria de Segurança Pública. Encaminhe-se o expediente ao exame e parecer do Sr. Dr. Consultor Geral do Estado, lembrando-se também o estudo sobre a transferência para a jurisdição da SPSIA do Ministério Público com todos os seus órgãos.

(G. — Reg. n. 10480)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Divisão de Administração

Em 16 de agosto de 1966

PORTARIA N. 454 — D/A

Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública,

por nomeação legal, etc.,

R E S O L V E :

Suspender por quinze (15) dias, com perda de vencimentos e sem prejuízo do serviço, nos termos do art. 181, item II, combinado com o art. 184, § 2.º, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, o Escrivão comissionado Geniton Monteiro Bezerra, lotado no 2.º Distrito Policial (Estrada Nova), por ter faltado ao serviço, no dia 12 para 13 do corrente, sem motivo justificado, conforme comunicação do titular do Posto Policial da Estrada Nova.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães Secretário de Estado de Segurança Pública (G. — Reg. n. 9874)

PORTARIA N. 455 — D/A

Em 16 de agosto de 1966

Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública,

por nomeação legal, etc.,

R E S O L V E :

Por conveniência do serviço, transferir o Investigador Elzemann Cavalcante de Moraes da Delegacia de Investigações e Capturas para o Gabinete da Chefia.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães Secretário de Estado de Segurança Pública (G. — Reg. n. 9873)

PORTARIA N. 456 — D/A

Em 17 de agosto de 1966

Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública,

por nomeação legal, etc.,

R E S O L V E :

Designar o funcionário Raymundo Martins do Amaral, ocupante efetivo do cargo de Fiscal de

Trânsito, servindo na Delegacia Auxiliar dos Serviços do Interior para, sem ônus para o Estado, seguir em diligência policial até o município da Vigia, a fim de conduzir o preso de Justiça Benedito de Jesus Barros, autor do crime de homicídio em sua própria esposa Maria Oliveira Barros.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 9872)

PORTARIA N. 457 — D/A
Em 17 de agosto de 1966
Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

CONSIDERANDO — que ao funcionário Raymundo Nonato Marques de Menezes, ocupante efetivo do cargo de Assessor Técnico, Nível 14, do Quadro Único, lotado na Divisão de Administração desta SEGUP, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado um período de licença especial conforme Decreto individual de 7-3-1966;

CONSIDERANDO — ainda que de acordo com o art. 119, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de ... 1953, é facultado ao funcionário gozá-lo parceladamente;

RESOLVER:
Determinar, de comum acordo, que a 1ª parte da licença especial no total de três (3) meses seja gozada de 18 do corrente a 18 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 9871)

PORTARIA N. 458 — D/A
Em 17 de agosto de 1966
Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVER:
Designar um (1) Inspetor e dez (10) guardas civis para prestarem serviço de policiamento no dia 18 (Quinta-feira), às 20.00 horas, na Quadra do SESI, durante os jogos de vólibal que ali se vão realizar.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 9870)

PORTARIA N. 459 — D/A
Em 17 de agosto de 1966
Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVER:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao guarda de trânsito José Mendes de Matos, referente ao exercício de 1965, a contar de 18 do corrente a 17 de setembro vindouro.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 9869)

PORTARIA N. 460 — D/A
Em 18 de agosto de 1966
Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVER:
Transferir o Escrivão, Sebastião Gomes Rodrigues, da Delegacia Auxiliar dos Serviços do Interior para a Delegacia de Economia Popular e desta para aquela o Escrivão Waldney Fernandes Magalhães.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 9868)

PORTARIA N. 461 — D/A
Em 18 de agosto de 1966
Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVER:
Estabelecer a seguinte escala de autoridades policiais para prestarem serviço de policiamento, no dia 20 (Sábado) às 14.30 horas, no Campo do Clube do Remo, durante os jogos que ali se vão realizar.

Sr. Homero Francisco Pascoal, Sub-Delegado servindo na Delegacia de Investigações e Capturas.

Comissários: — Otacilio Santana de Lima de Mota e Ewald Waldez Wanderley.

Investigadores: — João Oliveira, José Aquino da Silva, Oldemar dos Santos Ribeiro, Orlando Ferreira Costa e Elzemann Cavalcante de Moraes, um (1) Inspetor e vinte (20) guardas civis e cinco (5) Agentes de Polícia.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 9867)

PORTARIA N. 462 — D/A
Em 18 de agosto de 1966
Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVER:
Estabelecer a seguinte escala de autoridades policiais para prestarem serviço de policiamento, no dia 21 (Domingo) às 14.00 horas, no Campo do Clube do Remo, durante os jogos que ali se vão realizar.

Sr. João Bernardino Drumond Martins, 3.º Delegado Auxiliar e Sub-Delegado: — Eimar Teixeira Machado.

Comissários: — Nery Maximiano Ferreira e Raimundo Anatólio Tavares dos Santos.

Investigadores: — João Campello dos Santos, Aurino Francisco de Assis, Henrique Ataíde de Moura, Lourival Farias Rodrigues, Manoel Cordovil de Lima, Manoel Eneas da Silva, Newton Sales de Araujo e Osvaldo Leão dos Santos, um (1) Inspetor e cinquenta

(50) guardas civis e dez (10) Agentes de Polícia.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 9866)

PORTARIA N. 463 — D/A
Em 22 de agosto de 1966
Dr. Amílcar Câmara Leão,
Chefe de Gabinete, no impedimento do Secretário de Estado de Segurança Pública, por designação legal, etc.,

RESOLVER:
Designar o Investigador Osvaldo de Oliveira Lopes, lotado na Delegacia de Investigações e Capturas para, sem ônus para o Estado, seguir em diligência policial até o município da Vigia, recebendo instruções desta Chefia.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Dr. Amílcar Câmara Leão
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Estado de Segurança Pública.
(G. — Reg. n. 9865)

PORTARIA N. 465 — D/A
Em 22 de agosto de 1966
Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVER:
Designar o Investigador Manoel Evanovich dos Santos, para seguir em diligência até a Vila do Mosqueiro, a fim de proceder uma sindicância, para apurar a transação ilícita do comércio de maconha.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10118)

PORTARIA N. 466 — D/A
Em 22 de agosto de 1966
Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVER:
Designar o Sr. Cândido Vasconcelos de França Messias, Delegado de Economia Popular, para proceder sindicância contra o Investigador Demétrio Gouvêa Pimentel Beleza e o Guarda Sanitário Antonio Barbosa, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o primeiro por ter deixado de tomar providências numa infração na Estrada Nova (venda de peixe e mais do preço tabelado) de que foi vítima o motorista desta SEGUP — Luiz Barros e o segundo por estar fazendo caixinha no mercado da Cremação.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10117)

PORTARIA N. 464 — D/A
Em 22 de agosto de 1966
Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, usando das atribuições que lhe con-

fere o art. 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, etc.,

CONSIDERANDO — a necessidade de dar nova reorganização à Escala de Plantonistas (Comissários e Escrivães do Distrito Central (Permanência);

CONSIDERANDO — que a Escala de Plantonistas, até então adotada, vinha causando prejuízo à boa marcha do serviço;

CONSIDERANDO — finalmente que a instituição de Plantonistas efetivos no Distrito Central é medida da mais reclamada à racionalização e rendimento dos serviços;

RESOLVER:
1.º — Designar a partir desta data, até ulterior deliberação, que os Comissários Deusdedit Manoel Matos Souza, Raimundo Anatólio Tavares dos Santos e Alcebiades Augusto Ferreira, com os Escrivães Pedro de Souza Marinho, Geraldo Cavaleiro de Macedo e Manoel Barbosa do Nascimento, passem a funcionar respectivamente, como autoridades do Plantão do Distrito Central.

2.º — Cada Comissário e Escrivão, após tirar o serviço para o qual foi escalado terá uma folga de 24 horas e, no dia subsequente, deverá tirar o expediente normal de 7 às 13 horas no Distrito Central, para efeito de conclusão de processos, reorganização de expediente e ajudar o plantonista do dia.

3.º — Destarte, fica subentendido que cada Comissário e Escrivão deverá ser escalado de 48 em 48 horas, sob o controle da Divisão de Administração, continuando em vigor todas as ordens e instruções constantes das Portarias que disciplinam os serviços afins ao plantão do Distrito Central.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10119)

PORTARIA N. 467 — D/A
Em 22 de agosto de 1966
Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVER:
Fazer as seguintes transferências de Escrivães:
Raimundo Nonato de Lima Costa, do 11.º Distrito Policial (Sacramento) para o 4.º Distrito (Cremação).

Franco Ferreira Borges da Delegacia Especial de Segurança Política e Social para o 9.º Distrito Policial (Pedreira).

Roberto de Jesus Franco Ramos, da 2ª Delegacia Auxiliar para o 6.º Distrito (São Braz).

Dê-se ciência e cumpra-se.
Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10116)

PORTARIA N. 468 — D/A
Em 22 de agosto de 1966
Major QEMA — José Ma-

galhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, usando das tribuições que lhe confere o art. 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, etc.,

R E S O L V E :

Comissionar no cargo de Escrivão, sem ônus para esta Secretaria, o Guarda Civil — Hélio Agapito dos Santos, ficando lotado no 11.º Distrito Policial (Sacramento).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10115)

PORTARIA N. 469 — D/A

Em 22 de agosto de 1966

Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, usando das tribuições que lhe confere o art. 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, etc.,

R E S O L V E :

Suspender por trinta (30) dias, com perda de vencimentos e sem prejuízo do serviço nos termos do Art. 131, item II, combinado com o art. 184, § 2.º, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a partir do dia 1.º do corrente, o Motorista Héres Santos, por desobediência e ter se ausentado da cidade sem autorização superior.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10114)

PORTARIA N. 470 — D/A

Em 23 de agosto de 1966

Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

R E S O L V E :

De acordo com o plano de férias pré-estabelecido, conceder trinta (30) dias, de férias regulamentares, aos funcionários abaixo relacionados, referente ao exercício corrente, a contar de 1.º a 30 de setembro próximo vindouro:

Liberato Guimarães Costa — Guarda Marítimo.

Manoel da Costa Luz — Guarda Marítimo.

João Cavalcante da Silva — Investigador.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10113)

PORTARIA N. 471 — D/A

Em 23 de agosto de 1966

Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário Samuel Abreu, Investigador lotado nas Delegacias Policiais, servindo na Delegacia de Investigações e Capturas para, no período de 1.º de setembro à 1.º de março do ano próximo vindouro, gozar licença especial, que lhe foi con-

cedida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado nos termos do art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, conforme Decreto individual de 8-8-1966.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10112)

PORTARIA N. 472 — D/A

Em 23 de agosto de 1966

Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

R E S O L V E :

Conceder trinta (30) dias, de férias regulamentares, ao Dr. Albino Figueiredo, Médico Legista, lotado no Instituto RENATO CHAVES, referente ao exercício do ano em curso, a partir de 1.º de setembro a 30 do mesmo mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10111)

PORTARIA N. 473 — D/A

Em 24 de agosto de 1966

Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

R E S O L V E :

Estabelecer a seguinte escala de autoridades policiais para prestarem serviço de policiamento no dia 24 (hoje) às 19.00 horas no Campo do Clube do Remo, durante os jogos que ali se vão realizar.

Sr. Constantino Bentes da Silva, Sub-Delegado servindo na Delegacia Auxiliar dos Serviços do Interior.

Comissários: — Luiz Gonzaga de Alcântara e Rômulo Vinicius Bussons Santiago e um (1) Inspetor e cinquenta (50) guardas civis.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10110)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL

RESOLUÇÃO N. 686 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1966

Dispõe sobre a concessão de gratificação especial.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições e considerando a solicitação da Diretoria Geral do DER-PA, constante do ofício n. DER-PA./705, de 26.8.66;

considerando o disposto no art. 58, do Regulamento do Pessoal do DER, aprovado pelo Decreto n. 1.308, de 28 de julho de 1953;

considerando a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE :

Art. 1.º — Fica a Diretoria Geral do DER autorizada a conceder, mensalmente, ao Sr. Ivo da Cruz Rodrigues, funcionário estadual posto à disposição do Departamento, sem ônus para o mesmo, uma gratificação especial no valor de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000), a partir de janeiro do corrente ano.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 6 de setembro de 1966.

Eng. Osmar Pinheiro de Souza

Presidente

(Reg. n. 2168 — Dia 14.9.66).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do PARA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato Particular de Locação entre partes como locador Ananias Pereira de Miranda e como locatária a Secretaria de

Estado de Educação e Cultura, como abaixo melhor se expõe:

Pelo presente instrumento particular de locação, Ananias Pereira de Miranda e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, através de seu Titular, tem justo e contratado entregar o primeiro à segunda, em locação,

o prédio de sua propriedade, situado no Subúrbio da Cidade de Curuçá, mediante as cláusulas seguintes:

I O prédio ora locado, destina-se ao funcionamento da Escola Pública Estadual do Bairro da Marambaia, na Cidade de Curuçá.

II. O prazo de locação é de 6 Meses a começar no dia 1.1.66 e a terminar no dia 30 de junho de 1966.

III. O valor da locação é de Cr\$ 54.000 pagos em parcelas mensais de Cr\$ 9.000.

IV. O local para pagamento será a Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

V. As despesas decorrentes das taxas cobradas pelo fornecimento de água e luz e o Imposto Predial que recair sobre o imóvel, bem como qualquer outra exigência das autoridades municipais e sanitárias, durante a vigência deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva do locador e independente de qualquer indenização.

VI. A locatária se obriga a entregar o imóvel no fim da locação, nas mesmas condições em que o recebeu.

VII. A falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato, implica na sua imediata rescisão, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, ficando a parte infratora obrigada a pagar a outra, a título de multa contratual, a quantia de Cr\$ 100.000 (Cem mil cruzeiros), e mais as despesas processuais e honorários do advogado daquele que tiver de defender a integridade.

E por estarem justas e contratadas, indicam o Foro desta Comarca de Belém para decidir as questões resultantes deste contrato e assinam o presente documento, juntamente com duas teste-

munhas idoneas, em cinco (5) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém, 25 de julho de 1966.

Ananias Pereira de Miranda

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

TESTEMUNHAS:

Berenice de Moraes Santos.

Antonio da Cunha Souza

Cartório Diniz

Reconheço as firmas supra de Ananias Pereira de Miranda Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, Berenice de Moraes Santos e Antonio da Cunha Souza.

Belém, 12 de setembro de 1966.

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

Ney Emil da Conceição Messias

Escrevente autorizado (G Reg. n. 10496 — Dia

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Nazha Bechara Magno Ribeiro, Professor Nível, do Quadro Único, com exercício na Escola da Fazenda Cajueiro, no Município de Chaves, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação dêste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24/12/53 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 9 de agosto de 1966.

Lucimar Cordeiro de Almeida

Diretor da Divisão do Pessoal

Visto:

(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 10.582 — De 15/9 a 26/10/66).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Cleise Sousa e Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, com exercício no Grupo Escolar "Vilhena Alves", nesta Capital, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação dêste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24/12/53 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 9 de agosto de 1966.

Lucimar Cordeiro de Almeida

Diretor da Divisão do Pessoal

Visto:

(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 10583 — De 15/9 a 26/10/66).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Lucidéa da Conceição Souza, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Camilo Salgado", nesta Capital, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação dêste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários do Estado e Município).

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 31 de agosto de 1966.

Lucimar Cordeiro de Almeida

Diretor da Divisão do Pessoal

Visto:

(a) Aldo da Costa e Silva,
Diretor do Departamento de Administração

(G. — 10470 — 30 dias seguidos).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Erotildes Fróta Aguiar, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Camilo Salgado", nesta Capital, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação dêste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência

de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do seu cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários do Estado e Municípios).

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 31 de agosto de 1966.

Lucimar Cordeiro de Almeida

Diretor da Divisão do Pessoal

Visto:

(a) Aldo da Costa e Silva,
Diretor do Departamento de Administração

seguidos).
(G. — Reg. n. 10469 — 30 dias seguidos).

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DELEGACIA REGIONAL DO PARÁ
Edital

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito referente ao processo n. 23.274/66, que apura irregularidades no Auto Serviço 514-04 — São Braz, convoco o servidor Felipe Lima Ferreira, que se acha em lugar ignorado, para se apresentar perante esta Comissão, na sede da Delegacia, no prazo de cinco dias, a contar da publicação dêste, a fim de acompanhar o processo de aburação que lhe pesa, sob pena de ser considerado em revelia.

Belém, do Pará, 8 de setembro de 1966. — (a) Oscar Gomes de Oliveira, Procurador de 2ª Categoria, Presidente da C. I. (Reg. n. 2136 — Dias 13 e 15/9/66)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO

De ordem do Doutor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente Edital, a Sra. Eliete da Conceição Galdes, Visitadora Sanitária, Nível 5, lotada no Centro de Saúde n. 1, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data assumir as funções de seu cargo, do qual se afastada, sob pena de não o fazendo nem apre-

sentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente Edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias, com o Estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Assessor Administrativo, respondendo pela Seção de Pessoal, o datilografei e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 28 de julho de 1966.

Eunice dos Santos Guimarães
Assessor Administrativo, respondendo pela Seção de Pessoal

VISTO:

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Reg. n. 1904—Dia 3.8.66)
4.8. a 15.9.66).

**IMPrensa OFICIAL
EDITAL DE CHAMADA**

Pelo presente Edital, fica o diarista-extranumerário MANOEL ARAO CONCALVES, que exerce a função de Auxiliar de Arquivo Ref. I lotado nesta Repartição, notificado a reassumir no prazo de Três (3) dias o exercício de sua função, da qual se acha afastado, sem motivo justificado, sob pena de findo esse prazo, ser demitido por abandono de cargo, na conformidade do que dispõe o item II, do art. 185, da Lei 749 de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Fernando Farias Pinto
Chefe da Divisão de Administração

Visto:

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

(G. — Reg. n. 10221)

CERVEJARIA PARAENSE S.A. (CERPASA)

**Assembléia Geral Extraordinária
(1a. CONVOCAÇÃO)**

A Diretoria convida os senhores acionistas para se reunirem, em sua sede social, à Estrada Belém-Icoarací, sem número (Rodovia Artur Bernardes, no Tapanã), no dia 20 de setembro do corrente ano, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do Capital Social, com recursos da Lei n. 4.216/63;
 - Outros assuntos de interesse social.
- Belém, Pará, 10 de setembro de 1966.
- (aa) Benjamin Marques — Diretor-Presidente.
Konrad Karl Seibel — Diretor-Gerente.
(Reg. n. 2152 — Dias 13, 14 e 15.9.66).

**AMAZÔNIA, TINTAS,
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S/A**

**— ATINCO —
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Convocação**

Convidamos os senhores acionistas da empresa "Amazônia, Tintas, Indústria e Comércio S/A (ATINCO) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia vinte e seis (26) de setembro de 1966, às 17 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Presidente Vargas n. 499, conjunto 601, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre

o seguinte: a) aprovação do aumento do capital social, com aproveitamento de recursos próprios e de oriundos da Lei 4216/63 e com participação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), conforme autorização concedida pela Assembléia Geral Extraordinária de 15 de junho de 1966. b) Reforma dos Estatutos Sociais. c) O que ocorrer.

Belém, 13 de setembro de 1966.

A Diretoria
(Reg. n. 2173 — Dias 15, 16 e 17/9/66).

**INDÚSTRIAS NOVA
AMÉRICA SOCIEDADE
ANÔNIMA (INASA)**

**Assembléia Geral
Extraordinária
OVÓVOANO**

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às dez (10) horas do dia 23 de setembro corrente, na sede social à rua Ó de Almeida n. 490, 8.º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- transformação do capital social em capital autorizado;
 - aumento do capital, com recursos próprios e recursos da Lei n. 4216/63;
 - alteração e criação de novos cargos da Diretoria;
 - criação do Conselho de Administração;
 - reforma geral dos estatutos;
 - autorização à Diretoria para firmar os contratos de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e a Adela Investment Company S.A.
 - o que ocorrer.
- Belém, 12 de setembro de 1966.

(a) Attila Alves Bianchi — Diretor Superintendente.

(Reg. n. 2169 — Dias 14, 15 e 16.9.66).

**BREVES INDUSTRIAL
S/A**

Assembléia Geral Extraordinária — Convocação

Convidamos os senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, 620 — Ed. Piedade, apto. 301, nesta cidade no dia 19 de setembro de 1966 às 10 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- Alteração dos Estatutos.
 - Benefício da Lei 4.216.
 - O que ocorrer.
- Belém, 8 de setembro de 1966. — (a) Eleanor C. Mahen, vice-presidente.
(Reg. n. 2139 — Dias 9, 13 e 14/9/66)

**VIDROS INDUSTRIAIS
DO PARÁ S/A.**

**Assembléia Geral
Extraordinária**

Na conformidade da legislação em vigor, convidamos os Senhores Acionistas de "Vidros Industriais do Pará S/A.", para no dia 22 do corrente, às 18 horas, na sede social sita à Trav. Campos Sales, 36, nesta Capital, em Assembléia Geral Extraordinária, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aumento de Capital;
 - Renúncia de Diretor;
 - O que ocorrer.
- Belém, 14 de setembro de 1966.

(a) Newton Burlamaqui Barreira — Presidente.

(Reg. n. 2162 — Dias 14, 15 e 16.9.66).

**ANAISSÉ COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S/A
(ACISA)**

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Convocação**

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se do dia 12 de setembro de 1966, às 17 horas, na sede social à rua 15 de Novembro, n. 80, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- abertura de uma Filial;
- Homologação de contrato de um prédio para a mesma;
- O que ocorrer.

Belém, 8 de setembro de 1966.

Headia Nyssar Miguel
Diretor-Presidente
(Reg. n. 2148 — Dias 10, 13 e 14/9/66).

**ORDEM DOS ADVOGADOS
BRASIL**

(Seção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27/4/1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de SOLICITADOR-ACADÊMICO desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito João Miralha Pereira, Ulisses Eduardo Carvalho d'Oliveira, Ademar Kato, Ceril Bernal da Costa, Ana Maria Matos Martins; Sindeval da Conceição Rodrigues, e no Quadro de ADVOGADOS a Bacharel em Direito Anabela Boução Viana, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 30 de agosto de 1966.
(T. n. 12892 — Reg. n. 2144 — Dias 10, 13, 14, 15 e 16/9/66).

NAHON IRMAO COMERCIO S. A.

Cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Nahon Irmão Comércio S.A., realizada em 29 de junho de 1966.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e seis, reuniram-se os acionistas da Empresa Nahon Irmão Comércio S.A. verificado pelo Livro de Presença, o numero necessário para o funcionamento da mesma, foi aclamado Presidente o acionista, Sr. José Valente Moreira que convocou o acionista Menasseh José Zagury para secretário. Instalada a mesa, o Sr. Presidente mandou ler o Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL, vassado nos seguintes termos: "Nahon Irmão Comércio S.A. — Assembleia Geral Extraordinária. São convocados os acionistas desta Empresa para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 29 do corrente, em sua sede social, as 15 horas, para tratar do seguinte: a) Aumento de Capital; b) Alteração dos Estatutos; c) O que ocorrer. Belém, 19 de julho de 1966. — (a) Esther Nahmias Nahon, Presidente". Terminada a leitura foi posto em discussão os assuntos em pauta. O acionista Menasseh José Nahon apresenta a proposta da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal assim redigidos: Srs. Acionistas, esta Diretoria vem propor a esta digna Assembleia Geral, que dos "Lucros à disposição da Assembleia Geral" seja aplicada a quantia de vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000) no aumento do capital social, a fim de proporcionar um melhor desenvolvimento da Empresa, ficando dessa forma alterado o artigo 50 (quinto) dos Estatutos Sociais. Belém, 24 de junho de 1966. Pela Diretoria Menasseh José Nahon e Menasseh José Zagury, Diretores. Parecer do Conselho Fiscal: considerando de real interesse para a Empresa o aumento do Capital Social, proposto pela Diretoria, somos de Parecer favorável que do "Saldo à disposição da Assembleia Geral" seja aplicada a quantia de vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000) devendo essa quantia ser distribuída proporcionalmente ao ca-

pital subscrito por cada acionista. Belém, 25 de junho de 1966. (aa) Paulo Rubio de Souza Meira, Edmundo Moura e Elias José Zagury. Terminada a leitura desses documentos foi posto o assunto em discussão e aprovação, foi aprovado por unanimidade. Efetivado o aumento, foi reformado o artigo 50. dos Estatutos Sociais que passou a ter a seguinte redação: Artigo 50.: — O Capital Social todo éle realizado e de cem milhões de cruzeiros (Cr\$ 100.000.000) representado por cem mil (100.000) ações ordinárias, no valor de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000) cada uma, "nominativas ou ao portador", conforme o preferir o acionista. Com o aumento ora verificado, o Capital Social fica assim distribuído: Esther Nahmias Nahon, 39.122 ações no valor total de Cr\$ 39.122.000; Menasseh José Nahon, 17.054 ações no valor total de Cr\$ 17.054.000; Julia Nahon Bonezi, 14.862 ações no valor total de Cr\$ 14.862.000; Messouy Nahon Lisboa, 13.334 ações no valor total de Cr\$ 13.334.000; Menasseh José Zagury, 4.731 ações no valor total de Cr\$ 4.731.000; Leon Menasseh Nahon, 1.469 ações no valor total de Cr\$ 1.469.000; Max Leon Nahon, 3.178 ações no valor total de Cr\$ 3.178.000; José Valente Moreira, 6.250 ações no valor total de Cr\$ 6.250.000. Passando ao item C, nenhum quis se manifestar tendo o Sr. Presidente encerrado a sessão mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos acionistas presentes, para os fins de direito. Belém, 29 de julho de 1966. — (aa) Menasseh José Zagury, secretário; José Valente Moreira, Menasseh José Nahon, pp. Esther Nahmias Nahon, Menasseh José Nahon e Menasseh José Zagury, acionistas.

O presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas 12.v e 13 do livro próprio. Belém, 29 de julho de 1966. — (a) Menasseh José Zagury.

Cartório Condurú

Reconheço a assinatura de Menasseh José Zagury Belém, 3 de agosto de 1966. Em testemunho HP da verdade. — (a) Hermano Pinheiro, tabelião vitalício.

Banco do Estado do Pará, S. A.

Cr\$ 30.000 — Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de trinta mil cruzeiros.

Belém, 6 de setembro de 1966. — (Assinatura ilegível).

Delegacia Regional de Arrecadação

Foi pago na primeira via, pela guia 32461 o imposto de selo proporcional no valor de Cr\$ 280.000.

Seccao Exatorial, 2 de setembro de 1966 — (Assinatura ilegível), encarregado do selo.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 6 de setembro de 1966 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo uma (1) folha de n. 9465, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faco uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1293,86. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 6 de setembro de 1966. — (a) Pelo Diretor, Carmen Celeste Tenreiro Aranha.

(Reg. n. 2155 — Dia 15.9.66)

NAHON IRMAO COMERCIO S.A.

Cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Nahon Irmão Comércio S.A., realizada em 24 de junho de 1966.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e seis em sua sede social à Rua 13 de Maio, 220, às 15 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Acionistas de Nahon Irmão Comércio S.A. Verificada pelo Livro de Presença, número legal para funcionamento, foi aclamado Presidente a Sra. Esther Nahmias Nahon que convidou o Acionista Menasseh José Zagury para secretariá-la. Constituída a Mesa, a Sra. Presidente fez uma explanação dos motivos que impediram a realização desta Assembleia dentro do que preceituam os Estatutos que determinam que as Assembleias Gerais Ordinárias sejam realizadas no mês de abril de cada ano. Em seguida, manda ler o Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFI-

CIAL desta cidade, vassado nos seguintes termos: "Nahon Irmão Comércio S.A. Assembleia Geral — Ficam os Srs. Acionistas desta Empresa convocados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 do corrente em sua sede social à Rua 13 de Maio, 220, às 15 horas, para tratar de: a) apreciar e julgar as Contas do exercício de 1965; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) fixar honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) o que ocorrer. Belém, 14 de junho de 1966. — (a) Esther Nahmias Nahon, diretor-presidente. Não havendo expediente passou-se a deliberar sobre os assuntos em pauta. A Sra. Esther Nahmias Nahon manda ler o relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração das contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, o que é feito pelo secretário. Terminada a leitura, foram esses documentos postos em discussão e como ninguém quisesse se manifestar passou a aprovação sendo aprovado por unanimidade. Passando ao item b) foram reeleitos os atuais membros do Conselho Fiscal por unanimidade. A seguir passou-se ao item c). Posto em discussão, foram aprovados os seguintes honorários: Diretor-Presidente, Cr\$ 480.000 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros); os Diretores Menasseh José Nahon e Menasseh José Zagury Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) e o Diretor Leon Menasseh Nahon, Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros). Quanto aos honorários dos membros do Conselho ficaram mantidos os mesmos do ano anterior. Passando ao item d) a Sra. Presidente propõe que do saldo à disposição da Assembleia Geral seja distribuído dividendo de 12% (doze por cento) para os acionistas. Posto o assunto em discussão e aprovação foi aprovado por unanimidade. A seguir a Sra. Presidente propõe o aumento do Capital Social para Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) quantia essa retida do saldo à disposição da Assembleia Geral aprovada a proposta ficou de ser encaminhada ao Conselho Fiscal para dar o necessário parecer e posteriormente ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para esse fim. Ninguém mais

querendo manifestar-se a Sra. Presidente encerrou a reunião, mandando lavar a presente Ata que depois de lida discutida e aprovada, vai assinada para os fins de direito. Belém, 24 de junho de 1966. — (aa) Menasseh José Zagury, secretário; Esther Nahmias Nahon, Max Leon Nahon, Menasseh José Nahon, Menasseh José Zagury, acionistas.

O presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas 11, V e 12 do livro próprio.

Belém, 24 de junho de 1966. — (a) Menasseh José Zagury.

Cartório Diniz
Reconheço a firma su-

pra de Menasseh José Zagury.

Belém, 26 de julho de 1966. Em testemunho R.C.O. da verdade. — (a) **Raimundo Cosme de Oliveira**, escrevente autorizado.

Banco do Estado do Pará, S. A.

Cr\$ 3.500 — Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de três mil e quinhentos cruzeiros. Belém, 26 de julho de 1966. — (Assinatura ilegível).

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 26 de julho de 1966 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data.

contendo uma folha de n. 8891 que vai por mim rubricada com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1113/66. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 26 de julho de 1966. — (a) Pelo Diretor, **Samuel Canuto Abdou**, chefe de expediente. (Reg. n. 2154 — Dia 15.9.66)

DECLARAÇÃO

Leomira Freitas de Mattos, brasileira, solteira, médica; residente e

domiciliada à rua Arcipreste Manoel Teodoro — 36 — Belém — Estado do Pará, para todos os fins de direito, declara, como por declarado tem, ter-se extraviado o seu diploma de médico, expedido em 1962 pela Faculdade de Medicina e Cirurgia da Universidade do Pará, o qual já fôra devidamente registrado às fls. 134, do Livro M. 42 da Divisão de Ensino Superior do então Ministério da Educação.

Belém, 13 de agosto de 1966. — (a) **Dra. Leomira Freitas de Mattos**.

(Reg. n. 2174 — Dias 17, 19/8 e 15/9/66).

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S.A.

BALANCETE EM 5 DE AGOSTO DE 1966

(Compreendendo Matriz e Agências)

A T I V O		P A S S I V O	
A — DISPONÍVEL		F — NÃO EXIGÍVEL	
Caixa		Capital 150.000.000	
Em Moeda Corrente	2.045.652.992	Fundo de Reserva Legal	1.358.318.639
Em Depósito no Banco do Brasil S.A.	12.362.011.394	Fundo de Provisão	24.421.359.866
	14.407.664.386	Outras Reservas	19.570.467.367
			45.500.145.872
B — REALIZÁVEL		G — EXIGÍVEL	
Depósito em Dinheiro no Banco do Brasil S.A., à Ordem do Banco Central da República do Brasil		Depósitos	
	2.421.295.871	à vista e a curto prazo	
Empréstimos em Conta Corrente	35.060.723.496	de Poderes Públicos	
Títulos Descontados	36.698.314.623	de Autarquias	
Letras a Receber de Conta Própria	121.058.763	em C/C Sem Limite	
Agências no País	96.366.776.427	em C/C Limitadas	
Correspondentes no País	280.315.848	em C/C Populares	
Imóveis	2.117.927.412	em C/C Sem Juros	
Outros Créditos	32.958.340.800	em C/C de Aviso	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		em Outros Depósitos	
Ações e Debêntures	238.047.351	a prazo	
	206.262.800.591	de Diversos	
		a Prazo Fixo	
		Outros Depósitos	
		Letras a Prêmio	
		30.831.598.126	
		72.312	
		30.831.690.438	
		29.454.902.262	
		OUTRAS RESPONSABILIDADES	
		Obrigações Diversas	
		Agências no País	
		Correspondentes no País	
		Ordens de Pagamento e Outros Créditos	
		Dividendos a Pagar	
		136.372.066.106	
		175.828.968.368	
		3.128.599.328	
		II — RESULTADOS PENDENTES	
		Contas de Resultado	
		I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
		Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia	
		Depositantes de Títulos à Cobrança	
		Outras Contas	
		66.643.331.626	
		6.698.807.174	
		50.341.399.358	
		123.683.538.158	
		Cr\$ 348.139.251.726	
		Cr\$ 348.139.251.726	
C — IMOBILIZADO			
Edifícios de Uso do Banco	664.454.906		
Móveis e Utensílios	1.069.893.528		
Material de Expediente	452.276.630		
Instalações	116.731.039		
	2.303.356.103		
D — RESULTADOS PENDENTES			
Juros e Descontos	104.392.832		
Impostos	20.818.335		
Despesas Gerais e Outras Contas	1.356.681.321		
	1.481.892.488		
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores em Garantia	56.281.019.808		
Valores em Custódia	9.762.311.818		
Títulos a Receber de Conta Alheia	6.698.807.174		
Outras Contas	50.341.399.358		
	123.683.538.158		
	Cr\$ 348.139.251.726		

NOTA: — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da Borracha adquirida e em estoque Cr\$ 17.285.939.511.

Belém (Pa), 5 de agosto de 1966

Oswaldo Trindade
Presidente em Exercício

João Mousinho Coêlho
Contador CRC-Pa. Rég. 0383
Chefe do Departamento de Contabilidade

(Reg. n. 2175. — Dia 15.9.66).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

ESTADO DO PARA

XXX

BELEM — Quinta-feira, 15 de Setembro de 1966

NUM. 6.495

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Nemias Bezerra de Castro e Rosa da Silva Varanda, êle filho de Joaquim de Castro Neto e Azenato Bezerra de Castro, ela filha de Fernando dos Santos Varanda e Francisca Paulina da Silva, solteiros; José da Silva e Maria Espírito Santo dos Santos Braga, êle filho de Raimundo Nonato da Silva e de Maria de Lourdes da Silva, ela filha de Cândido Constantino Braga e Carmen dos Santos Braga, solteiros; Aldenor Pereira da Silva e Edna Aguiar Noronha, êle filho de Raimundo Pereira da Silva e Lúcia Pereira da Silva, ela filha de Eloy Cabral Noronha e Aurora Aguiar Noronha, solteiros; Renato Martins dos Santos e Ecilda de Jesus Valle, êle filho de Carlos dos Santos e Maria de Jesus de Sá Santos, ela filha de Sebastião Vieira do Valle e de Raymunda de Jesus Valle, solteiros; Raimundo Monteiro da Silva e Maria Deuza Oliveira, êle filho de Josefa Rosário da Silva, ela filha de Fortunata Moreira de Oliveira, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/cidade de Belém, aos 14 de setembro de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia
(T. n. 12698 — Reg. n. 2171 — 15/9/66).

EDITAIS JUDICIAIS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Melchias Rabello da Silva e Nazaré da Costa Fôro, êle filho de José Thomé da Silva e Osmarina Rabelo da Silva, ela filha de Macário Vicente Fôro e Olinda da Costa Fôro, solteiros; Walter Silva Souza e Maria de Lourdes Leitão Maués, êle filho de Severo Souza e de Raimunda Julieta Silva, ela filha de Augusto Maués e Emília Maués, solteiros; Raimundo Nonato e Rosa Maria Cabral Pinheiro, êle filho de Antônio Gomes da Silva e Hilda Gomes da Silva, ela filha de Oscar Carvalho Pinheiro e Mercedes Cabral Pinheiro, solteiros; Raimundo Pedro Martins Peniche e Ana de Jesus Ferreira de Souza, êle filho de Domingos Cinza Peniche e Zulmira Martins Peniche, ela filha de Alcides Pereira de Souza e Gregória Ferreira de Souza, solteiros; Juracy Costa da Luz e Maria José Araújo Pereira, êle filho de Antônio Mário da Luz e Francisca Costa da Luz, ela filha de Franklino Portilho Pereira e de Levina Araújo Pereira, solteiros; Jorge Vasconcelos Minawa e Selma da Graça Magno Pantoja, êle filho de Missão Minawa e Corina Andronimo Vasconcelos, ela filha de Raimundo Nazaré Pantoja e Joana de Nazaré Magno Pantoja, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém souber de impedi-

mentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/cidade de Belém, aos 14 de setembro de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente, assino. — Edith Puga Garcia.

(T. n. 12699 — Reg. n. 2172 — Dia 15/9/66).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelante: Orlando Fernandes da Silva Dourado, assistido de seu advogado Valente do Couto e Apelado: Francisco Mendes Duarte, assistido de seu advogado Rômulo Augusto de Souza, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação dêste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 13 de setembro de 1966.

(a) Luís Faria, Secretário.

(G. — Reg. n. 10.581)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelante: A. Mourão, Tecidos e Arma-

rinhos S. A., assistido de seu advogado Oswaldo Reis, e Apelada: Joaquina de Araújo Barros, assistida de seu advogado Edgar Lassance Cunha, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação dêste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 14 de setembro de 1966.

(a) Luís Faria, Secretário.

(G. — Reg. n. 10579 — Dia 15/9/66).

Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Penal

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 20 de setembro corrente para julgamento, pela 1.ª Câmara Penal, da Apelação Penal da Comarca da Capital, em que é apelante, a Justiça Pública; e, apelado, Adelino Trindade, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 13 de setembro de 1966.

(a) Amazonina Silva, Oficial Administrativo.

(G. — Reg. n. 10.580 — Dia 15/9/66).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — Quinta-feira, 15 de Setembro de 1966

NUM. 2.483

EDITAL N. 299/66
Pedidos de Transfe-
rências

O Doutor Adalberto Chaves Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores:

Arlindo Tavares Barbosa, inscrito sob o número 4.284, da 2a. Zona de Macapá — Território Federal do Amapá;

José Barros Araujo, inscrito sob o número 10.986, da 20a. Zona de Santarém — Estado do Pará;

Jandira Tavares Figueira, inscrita sob o número 14.565, da 20a. Zona de Santarém — Estado do Pará;

Pedrina Vieira de Vasconcelos Taçanha, inscrita sob o número 28.369, da 2a. Zona de Fortaleza — Estado do Ceará.

Raimunda Alves de Carvalho, inscrita sob o número 1.014, da 2a. Zona de Porto Velho — Território Federal de Rondônia;

Ermelinda Fina Neves, inscrita sob o número 18.231, da 20a. Zona de Santarém — Estado do Pará, e

Oneide Favacho de Souza, inscrita sob o número 346, da 13a. Zona da Cidade de Bragança — Estado do Pará, solicitaram transferências de seus títulos para esta Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o da, tilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 10450 — Dia 15.9.66).

EDITAL N. 300/66
Pedidos de Trans-
ferências

O Doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores:

Nilson Pereira, inscrito sob o número 10.000, da 1a. Zona do Rio Branco Acre;

José Pantoja Ruiivo, inscrito sob o número 34.548, da 1a. Zona de Goiânia — Estado de Goiás;

Celina Pantoja Ferreira, inscrita sob o número 430, da 17a. Zona de Chaves — Estado do Pará;

Maria Gilma Vera Cruz, inscrita sob o número 1.343, da 3a. Zona do

Rio de Janeiro, Estado da Guanabará;

Lucia Helena da Cruz, inscrita sob o número 64.493, da 1a. Zona da Dha do Governador — Estado da Guanabara;

Ana Zilda Reis Demétrio, inscrita sob o número 3.806, da 36a. Zona de Santa Izabel — Estado do Pará;

Eunides Cavalcante da Silveira, inscrita sob o número 3.521, da 14a. Zona de Vizeu — Estado do Pará, e

Maria Luiza Fonseca Pereira, inscrita sob o número 13, da 26a. Zona de Gurupá — Estado do Pará, solicitaram transferências de seus títulos para esta Zona de acordo com a lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o da, tilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 10450 — Dia 15.9.66).

EDITAL N. 301/66
Pedidos de Trans-
ferências

O Doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores:

Rosenei Raimundo Silqueira Moura, inscrito sob o número 1.214, da 21a. Zona de Ananindeua — Estado do Pará;

José Ribamar de Jesus Pereira, inscrito sob o número 28.365, da 86a. Zona do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara;

Pedro Alves de Mendonça, inscrito sob o número 368, da 25a. Zona de Capanema — Estado do Pará;

Eliza de Oliveira, inscrita sob o número 7.881, da 3a. Zona de São Luiz — Estado do Maranhão;

Darci Raimunda Maracaipe Albernás, inscrita sob o número 33.702, da 30a. Zona de Icoaraci — Estado do Pará; e

Raimunda Rodrigues da Costa, inscrita sob o número 2.475, da 2a. Zona de Porto Velho — Distrito Federal de Rondônia, solicitaram transferências de seus títulos para esta Zona de acordo com a lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 10450 — Dia 15.9.66).

EDITAL N. 302/66

Pedidos de Transferências

O Doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores:

Edmar Santana da Luz inscrito sob o número 4.800, da 2a. Zona de Manaus — Estado do Amazonas;

Baldur Roberto Kraepf, inscrito sob o número 23.311, da 2a. Zona de Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul;

Ivan Augusto Pinto Ferreira, inscrito sob o número 6.703, da 14a. Zona Cururupí — Estado do Maranhão;

Lucimar Navegantes dos Santos, inscrita sob o número 7.822, da 2a. Zona de Macapá — Distrito Federal do Amapá;

Osmar Leite de Souza Palheta, inscrita sob o número 3.056, da 8a. Zona de Vigia — Estado do Pará, solicitaram transferências de seus títulos para esta Zona de acordo com a lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, Fanny

Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 10450 — Dia 15.9.66).

EDITAL N. 303/66

Pedidos de Transferências

O Doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores:

Lelio José Azevedo Rocha, inscrito sob o número 4.062, da 15a. Zona de Olinda do Norte — Estado do Amazonas;

José Francisco de Oliveira, inscrito sob o número 2.007, da 26a. Zona de Capanema — Estado do Pará;

Luiz Ferreira Lima, inscrito sob o número da Zona de Piauí (Terezina).

Antonio José de Carvalho, inscrito sob o número da Zona de Capitão Poço — Estado do Pará;

Manoel Cardoso da Silva, inscrito sob o número 4.067, da 13a. Zona de Bragança — Estado do Pará;

Laura da Cunha Simões inscrita sob o número 1.973, da 20a. Zona de Santarém — Estado do Pará, solicitaram transferências de seus títulos para esta Zona de acordo com a lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, Fanny Car-

men Matos, escrevã o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 10450 — Dia 15.9.66).

30a. ZONA ELEITORAL
EDITAL N. 46

O doutor Raymundo Helio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona, Circunscrição do Para. Republica dos Estados Unidos do Brasil, usua. de suas atribuições legais;

Faz saber a todos os interessados e particularmente as Agremiações Partidárias, que em o dia 16 do corrente mês, às 9 horas, na sede desta 30a. Zona, será realizada a audiência pública de nomeação dos Membros das Mesas Receptoras, das Seções Eleitorais que compõem esta 30a. Zona.

E para que se não alegue ignorância, mandou baixar este Edital, que será afixado à porta do cartório e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de Setembro de 1966. Eu, Maria Léa Tavares, Escrevã "ad.hoc" o escrevi.

(a) **Raymundo Hélio de Paiva Mello**

(G. Reg. n. 10474 — Dia 15.9.66).

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELÉM) PARÁ

EDITAL N. 19

O doutor Ary da Motta Silveira, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, atendendo ao fato de haverem atingido varias seções o limite legal (400 eleitores) resolveu criar as seguintes seções eleitorais.

106a Seção — Escola Industrial Salesiana, no bairro da Sacramentoa.

107a seção — Ginásio e Colégio Doutor Justo Chermont B, bairro da Pedreira.

108 seção — Escola N. S. do Perpetuo Socorro B. bairro do Telegrafo.

109a seção — Grupo Escolar Cornelio de Barros bairro da Marambaia.

E, para que não se alegue ignorância, manda publicar o presente edital na IMPRENSA OFICIAL do Estado.

Belém, 2 de setembro de 1966.

Ary da Motta Silveira
Juiz Eleitoral

(G. Reg. n. 10472 — Dia 15.9.66).

EDITAL N. 18

O doutor Ary da Motta Silveira, Juiz Eleitoral da 28a. Zona por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento do interessados que pediram transferência para esta 28a. Zona os seguintes eleitores: — Maria José Rollo Lima, Arnaldo Gomes de Pinho, Domingos Alves Pereira, Ernesto Nogueira Neto, Maria Rodrigues Costa, Antonio Xavier Pinheiro, Maria Raimunda Rodrigues Cardoso, Ozorina Lima Dias, José de Souza Lima, Adalgisa Artaga de Santiago, Helcio Fabriciano de Argelo, Ricardo Araújo, Raimundo Arnaldo Campos Barreto, Francisca Targino Marques de Rosário, Maria Lidia Silva da Costa, José Queiroz Saldanha, Raimunda Luiza Siqueira Viana, Afonso Celso Silva de Andrade, José Benevenuto da Costa, Walmiro Alves Pereira, Therezinha de Figueiredo Bravini, Jaime Ribeiro da Silva Maia, Antonio dos Santos Nascimento, Jandira Ferreira da Silva.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e seis.

Edgar Lobato de Almeida
Escrivão Eleitoral

Ary da Motta Silveira
Juiz Eleitoral

(G. Reg. n. 10472 — Dia 15.9.66).

EDITAL N. 20

O doutor Ary da Motta Silveira, Juiz eleitoral da 28a. Zona por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que, hoje às 14,00 horas, procedeu a audiência pública de encerramento de inscrição nesta Zona quando foi proclamado o número de inscritos em 39.812 eleitores, inclusive os que requereram obtiveram transferência até às 18,00 horas de ontem.

Outrossim, terá público o último eleitor inscrito é o de nome Manoel Luiz dos Reis, sob o número . . 39812, e os dez últimos transferidos são os de nomes: Laurentina de Souza Marreiros, Silvano Guerreiro de Souza Junior, Olivia Raimunda Rodrigues Noronha, Nicanor Alberto Reichambah, José Pereira da Silva, Virgílio Lopes da Silva, Ana Valdenia Costa, José Alexandre da Silva, Amelia Dayse Mascarenhas, Manoel Luiz dos Reis que foram inscritos sob os números 39.803, 39804, . . . 39805, 39806, 39807, . . . 39809, 39810, 39811, 39812 respectivamente.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos sete dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. Eu, Edgar Lobato de Almeida, Escrivão, datilografei, subscrevi, dato e assino.

(Dr. Ary da Motta Silveira

Juiz Eleitoral

(G. Reg. n. 10471 — Dia 15.9.66).

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1a. ZONA

EDITAL

De ordem do Meretissimo Senhor Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa que foram deferidos os seguintes pedidos de transferência, dos referidos eleitores mencionados

abaixo: Estelita Barbosa Nascimento, Nazaré Socorro Cota Vasconcelos, Walter Pereira da Silva, Cloris Cabral do Sacramento, Josa Martins Jorge Melém, Raimunda da Garcia Trindade, Ana Maria Orlandina Tancredi, Finesia Bentes de Andrade, Dinair Neri Cardoso, Abel Rodrigues de Souza, Terezinha Carlos Pinto, Maria Silvia Pereira de Magalhães, José Henrique de Oliveira Lauande, Maria Pinheiro Barros, Helio Oliveira Verissimo, Antonio Dávila de Souza Neves, Mario Luiz Guimarães Prints Maria, de Jesus Almeida Robeiro Siberia Vianna e Vianna, José Maria Trindade, Raimundo Nonato Alves, Jorge Dib Doce, Zilza Marinho da Silveira, Raimundo M. dos Santos, Firmina Silva Silqueira, Iverica Pinheiro Fottoli, Antonio Herera Filho, Domicio Ferreira Neri, Ada Nunes da Costa, Silvio Carmino Monte Alegre, Izaura Gomes de Souza Costa, Leci B. Pe. V. da Silva, Joaquim M. Monteiro, Luiz Americo N. Andrade, Edson Ferreira Brandão Cassiano. Pinto dos Reis, José Abilio reira da Silva, Francisca Bastos Franco, Maria Helena A. Diniz, José Carlos de V. Pessoa, Raimundo Newton Ponte Albuquerque, Adelziro S. Oliveira Carneiro, Clovis Cantanhede Veras, Dulcino Leureiro Bello, Cornelia Rainiere, Laura Maria Ferraz Alves, José Santana de A. Pontes, Rosa Novais Portela, Scilab R. Silva, Francisco Aires da Silva, João Figueira Batista, Maria do Rosário G. Gama, Antonia Carvalho, Francisco Assis Izola, Itamar Lica. rião Barbosa, João Bento Batista, Jorge Braz de Castro, Mário de Souza Leal, Noemia Borges da Luz, Teódulo Campos da Cunha, Wilma Bayma Arruda, Nilza das Chagas Silva, Alza Tavares do Nascimento.

O referido é verdade e dou fé, Cartório Eleitoral

da 1a. Zona, aos 22 de agosto de 1966.

Olyntho Toscano

Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

(G. Reg. n. 10451 — Dia 15.9.66).

EDITAL N. 232/66

Transferências

O doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará por nomeação legal etc.

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores:

Albino Fonseca da Silva Neto, inscrito sob o número 13.510, da 25a. Zona de Sete Lagoas — Estado de Minas Gerais; Josias de Souza Teobaldo, inscrito sob o número 11.314, da 53a. Zona de Fortaleza — Estado do Ceará;

Wilson da Silva Lessa, inscrito sob o número . . 124.719, da 1a. Zona de São Paulo — Estado de São Paulo;

Paulo Moreira de Souza, inscrito sob o número 6.398, da 75a. Zona de Jaguaruna — Estado do Ceará;

Elys dos Santos Pessoa, inscrita sob o número . . 13.806, da 25a. Zona de Capanema — Estado do Pará;

Arlinda Pontes Maciel, inscrita sob o número . . 399, da 33a. Zona de Timboteua — Estado do Pará, e

Maria de Lourdes Sodré Ferraz, inscrita sob o número 10.610, da 11a. Zona do Capim — Estado do Pará, solicitaram transferências de seus títulos para esta Zona de acordo com a lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa, e afixado, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, Fanny

Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a.

Zona

(G. Reg. n. 10463 — Dia 15.9.66).

EDITAL N. 283/66

Pedidos de

Transferências

O doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores:

Antonio Trindade Pan. toja, inscrito sob o número 11.877, da 20a. Zona de Santarém — Estado do Pará;

Aldo Casemiro Roncato, inscrito sob o número 50.241, da 1a. Zona do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara;

Raimundo Silva Palheta, inscrito sob o número 64.057, da 3a. Zona do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara;

Jorge Wilson Marcolino da Costa, inscrito sob o número 54.648, da 13a. Zona de Caxias — do Rio de Janeiro;

Ercy Bianchessi Roncato, inscrita sob o número 41.285, da 2a. Zona do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara;

Olga Lobo Nobre, inscrita sob o número 3.803, da 13a. Zona de Bragança — Estado do Pará; e

Maria Estela Santos Lima, inscrita sob o número 36.603, da 30a. Zona de Icoaraci — Estado do Pará, solicitaram transferência de seus títulos para esta Zona de acordo com a lei Eleitoral vigente.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa, e afixado, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de

mil novecentos e sessenta e seis (1966). Fanny Carmen Matos escrivã, o da. tilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 10463 — Dia 15.9.66).

EDITAL N. 284/66

Pedidos de Transferências

O doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores:

Geraldo Martins, inscrito sob o número 64.420 da 25a. Zona de Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais;

Carlos Gilberto Monteiro de Souza, inscrito sob o número 7.649, da 21a. Zona de Alenquer — Estado do Pará;

Tomaz D'Araujo Castilho, inscrito sob o número 260, da 22a. Zona de Óbidos — Estado do Pa.

Raimunda Martins de Oliveira, inscrita sob o número 3.795, da 3a. Zona de São Luiz — Estado do Maranhão;

Zobina de Vasconcelos Castilho, inscrita sob o número 2.706, da 22a. Zona de Faro — Estado do Pará;

Maria Ivete Gois da Silva, inscrita sob o número 369, da 9a. Zona de Tefé — Estado do Amazonas; e

Irene do Carmo Dias, inscrita sob o número 1.633, da 26a. Zona de Gurupá — Estado do Pará, solicitaram transferências de seus títulos para esta Zona de acôrdo com a Lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa, e afixado, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará,

aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Fanny Carmen Matos escrivã, o da. tilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 10463 — Dia 15.9.66).

EDITAL N. 285/66

Pedidos de Transferências

O doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores:

Constancio Catarino dos Santos, inscrito sob o número 3.136, da 13a. Zona de São Luiz — Estado do Maranhão;

Douglas Baker, inscrito sob o número 1.171, da 20a. Zona de Santarém — Estado do Pará;

João da Costa Vieira, inscrito sob o número 11.261, da 22a. Zona de Óbidos — Estado do Pará;

Alda Carvalho Fonseca da Silva, inscrita sob o número 13.509, da 258a. Zona de Sete Lagoas — Estado de Minas Gerais;

Maria Ceres Feitas de Matos, inscrita sob o número 13.530, da 13a. Zona de Bragança — Estado do Pará;

Iacy Bayma Arruda, inscrita sob o número 9.201, da 22a. Zona de Óbidos — Estado do Pará; e

Matilde de Freitas Simões, inscrita sob o número 443, da 13a. Zona de Bragança — Estado do Pará, solicitaram transferências de seus títulos para esta Zona de acôrdo com a Lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa, e afixado, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capi-

tal do Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Fanny Carmen Matos escrivã, o da. tilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 10463 — Dia 15.9.66).

Pedidos de Pedidos de

O doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores:

Marcos Benathar do Carmo, inscrito sob o número 18.469, da 20a. Zona de Santarém — Estado do Pará;

Carlos Adamor Duarte, inscrito sob o número 3.995, da 21a. Zona de Alenquer — Estado do Pará;

Antonio Francos de Souza, inscrito sob o número 18.989, da 3a. Zona de São Luiz — Estado do Maranhão;

Pedro Leon da Rosa, inscrito sob o número 14.801, da 20a. Zona de Santarém — Estado do Pará;

Francisca Rezende Nogueira, inscrita sob o número 5.386, da 38a. Zona de São Bento — Estado do Maranhão;

Francisca Rodrigues de Barros, inscrita sob o número 17509, da 1a. Zona de Belém — Estado do Pará; e

Maria do Socorro Melo, inscrita sob o número 10.471, da 10a. Zona, de São Luiz — Estado do Maranhão, solicitaram transferências de seus títulos para esta Zona de acôrdo com a Lei Eleitoral vigente.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa, e afixado, no lugar de costume. Dado e passado nes-

ta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Fanny Carmen Matos escrivã, o da. tilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 10463 — Dia 15.9.66).

EDITAL N. 289/66

Pedidos de Transferências

O doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores:

Aurino Marciano do Rosário, inscrito sob o número de Carvalho, Juiz Eleitoral da 33a. Zona de Nova Timboteua — Estado do Pará;

Epanimondas Alves de Melo, inscrito sob o número 4327, da 20a. Zona de Santarém — Estado do Pará;

Paulo Ribeiro de Almeida, inscrito sob o número 16.173, da 3a. Zona de Natal — Rio Grande do Norte,

Epanimondas Alves de Melo, inscrito sob o número 16.173, da 3a. Zona de Natal — Estado do Rio Grande do Norte;

Paulo Ribeiro de Almeida, inscrito sob o número 16.173, da 3a. Zona-

José Agostinho da Vera Cruz Filho, inscrito sob o número 128615, da 15a. Zona do Rio de Janeiro — Estado do Guanabara;

Juracy Marques Tavares, inscrito sob o número 5058, da 10a. Zona São Sebastião da Boa Vista — Estado do Pará;

Maria Eunice Lobo da Vera Cruz, inscrita sob o número 127029, da 15a. Zona de Realengo — Estado da Guanabara, solicitaram transferências de seus títulos para esta Zona de acôrdo com a Lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa, e afixado, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dezanove (19) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Fanny Car-

men Matos escreveu, o ditado e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 10458 — Dia 15.9.66).

EDITAL N. 305/66

Pedido de Transferências

O Doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, Pará, no meação legal, Capital do Estado do etc.

Faz saber, a quem interessar possa que a eleitora Maria Lima Guedes, inscrita sob o número 9.320, da 4a. Zona de João Coelho — Estado do Pará, solicitou transferência de seu título para esta Zona de acordo com a lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, Fanny Car-

men Matos, escrevi, o ditado e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 10454 — Dia 15.9.66).

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA
BELÉM — PARÁ

— EDITAL N. 21

O Doutor Ary da Motta Silveira, Juiz Eleitoral da 28a. Zona da Capital do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

Faz saber a quantos interessar possa e o presente virem ou do mesmo tiverem conhecimento, que designou os locais abaixo mencionados para neles funcionarem as mesas receptoras de votos nas próximas eleições do dia 15 de Novembro do ano corrente, tendo as respectivas Seções Eleitorais a numeração especificada:

Local	Numeração das Seções	Quantidade
Instituto Lauro Sodré	— 29a. 30a. 31a. 33a. 47a. 60a. 65a. e 84.	8.
Escola Paroquial São Raimundo Nonato	— 38a. 55a. 63a. 70a. 69a. 74a. e 87a.	7.
Ginásio Magalhães Barata	— 2a. 7a. 52a. 97a.	4.
Superintendência de Diques e Oficinas	— 35a. 33a. 37a. 80a.	4.
Escola Municipal Alcindo Cacela	— 51a. 68a. 82a. e 86a.	4.
Posto de Puericultura Marina Créspi	— 10a. 49a. e 54a.	3.
Colégio Sagrado Coração de Jesus	— 43a. e 79a.	2.
Grupo Escolar Justo Chermont	— 14a. 15a. 16a. e 58a.	4.
Imprensa Oficial do Estado	— 23a. 24a. 71a. 100a. 101a.	5.
Grupo Escolar Paulino de Brito	— 25a. 83a. 99a.	3.
Grupo Escolar Cornélio de Barros	— 32a. 50a. e 64a.	3.
Ginásio Industrial Santo Afonso	— 34a. 39a. 40a. e 95a.	4.
Grupo Escolar Rosalina Silva Cruz	— 41a. 61a. e 66a.	3.

Escola Getulio Vargas — SENAI	— 45a. 89a. e 93a.	3.
Grupo Escolar Augusto Montenegro	— 5a. 6a. e 88a.	3.
Uberabinha Esporte Clube	— 8a. e 75a.	2.
Sociedade Beneficente União Pedreirense	— 20a. e 91a.	2.
Grupo Escolar D. Pedro II	— 27a. e 46a.	2.
Sociedade Beneficente "24 de fevereiro 1a."	— 1.	
Sociedade Beneficente S. José	— 3a.	1.
Cartório de Val-de-Caes	— 4a.	1.
Posto médico São Vicente de Paula	— 9a.	1.
Escolas Reunidas Princesa Isabel	— 11a.	1.
Sociedade Auxiliadora São Pedro	— 12a.	1.
Esporte Clube Santa Cruz	— 21a.	1.
Ginásio São Paulo	— 22a.	1.
Secretaria de Estado de Agricultura	— 26a.	1.
Esporte Clube Trabalhista	— 28a.	1.
Escola Municipal Dr. Martins Pinheiro	— 42a.	1.
São Pedro Esporte Clube	— 44a.	1.
Escola Municipal N. Sra. de Belém	— 53a.	1.
Caixa Funeraria "19 de Agosto"	— 57a.	1.
Centro de Alfabetização Amélia Fonseca	— 58a.	1.
Casa do Trabalhador do Pará	— 59a.	1.
Ambulatório N. Sra. da Conceição	— 62a.	1.
Beneficente Panter Atlético Clube	— 67a.	1.
Grupo Escolar Virginia Alves Cunha	— 72a. 48a. 92a. e 96a.	4.
Sacramenta Esporte Clube	— 73a.	1.
São Luiz Esporte Clube	— 76a.	1.
Jabaguara Esporte Clube	— 77a.	1.
São Joaquim Esporte Clube	— 78a.	1.
Marajó Esporte Clube	— 81a.	1.
Faisca Dominó Clube	— 90a.	1.
Gremio Recreativo Beneficente Sacramento	— 94a.	1.
Clube Estrela Negra	— 13a. e 85a.	2.
Centro de Saúde N. 3	— 17a. 18a. 19a. e 102a.	4.
Escola N. Sra. do Perpetuo Socorro	— 103a. e 105a.	2.
Ginásio e Colégio Dr. Justo Chermont	— 98a. e 104a.	2.
Escola Industrial Salesiana — Sacramento	— 106a.	1.
Ginásio e Colégio Dr. Justo Chermont — sala B	— 107a.	1.
Escola N. Sra. do Perpetuo Socorro	— 108a.	1.
Grupo Escolar Cornélio de Barros	— 109a.	1.
Total de Seções Eleitorais		109.

E para constar, passou-se o presente para público conhecimento, na forma da Lei, ficando os senhores Diretores de Colégios, Escolas e demais estabelecimentos de Ensino, bem como os senhores responsáveis por Gremios, Associações Esportivas, Repartições Públicas, bem cientes da presente resolução deste Juizo, e, outrossim, certos de que no dia 15 de novembro próximo, terça-feira, às 07,00 horas, nos locais já mencionados, instalar-se-ão as mesas receptoras de votos, para que, deverão ditos locais estarem inteiramente a disposição deste Juizo. Dado e passado nesta cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará, aos doze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Edgar Lobato de Almeida, escrevi, o subscrevo.

O Juiz Eleitoral

(a) Dr. Ary da Motta Silveira.
Juiz Eleitoral da 28a. Zona — Belém — Estado do Pará.

(G. Reg. n. 10584 — Dia — 15.9.66.